



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 43ª Sessão Extraordinária 2º Per. da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 2º Per. ; Abertura: 21/10/2025 - 17:30 ; Encerramento: 21/10/2025 - 17:45

Mesa Diretora: PRESIDENTE: ELINETE / MDB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; PRIMEIRA SECRETÁRIA: CLEONICE / PP

Lista de Presença na Sessão: ANY MESSINA / UNIAO ; CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; CLEONICE / PP ; ELINETE / MDB ; JUVANETE / UNIAO ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; NEGA / MDB ; NEI DA PESCA / NOVO ; OSEIAS / PSD ; PASTOR JHONATAN / PSD ; SENE / NOVO

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: A senhora Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença de todos os Senhores Vereadores, passando à Ordem do dia. **OFÍCIO:** Ofício Circular nº 20/2025. Pontal do Paraná, 17 de outubro de 2025. Exmos. Senhores Vereadores Prezados Senhores: Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 21, 22 e 23 de outubro às 17:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Elinete Guimarães Rocha, Presidente.

EDITAL: EDITAL Nº. 023/2025 Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: **RESOLVE:** Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2025, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 119/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 110/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1078/2025, que: "INSTITUI O PRÊMIO "SMED DE BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO" NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 112/2025, de iniciativa da Mesa Executiva, protocolada sob Processo Legislativo nº 1051/2025, que: "Altera a Lei nº 2.680, de 25 de junho de 2025, e dá outras providências." Pontal do Paraná, em 17 de outubro de 2025. Pontal do Paraná, em 15 de outubro de 2025.

Ocorrências da Sessão: Foi aprovado em primeira votação o Anteprojeto de Lei nº 119/2025 de iniciativa do Poder Executivo. Foi aprovado em primeira votação o Anteprojeto de Lei nº 112/2025 de iniciativa da Mesa Executiva. Foi aprovado em votação única o Requerimento de Dispensa do Interstício, de iniciativa dos Vereadores.

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o final desta, e para constar, eu, Maria Eluiza Ramos dos Santos Cordeiro, Assessora da Diretoria Legislativa, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue devidamente assinada pela Senhora Presidente, pela Primeira Secretária e pelo Segundo Secretário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PRESIDENTE:

Elinete Guimarães
Rocha / MDB

SEGUNDO

SECRETÁRIO:

CIRINEU MARCA /
PSB

PRIMEIRA

SECRETÁRIA:

Cleonice Silva do
Nascimento / PP